

PORTARIA Nº 766/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, **STEFÂNIA SANDRELI ALVES DA SILVA LIMA**, matrícula 3405, da Função Gratificada FG 03, VICE-DIRETORA ESCOLAR, Escola Monsenhor José Elias de Almeida, em atendimento ao Decreto Municipal nº 044/2022, que estabelece o processo de Seleção de Gestores Escolares e o Decreto 046/2025, que homologou o processo seletivo, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 28 de agosto de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata